ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 25.09.2019

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 11h35min, em Sessão Extraordinária no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Samoel Evangelista, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim e Júnior Alberto.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

- 1) Processo Administrativo nº 0100568-59.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: À Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a presente proposta orçamentária para o exercício de 2020, com o consequente encaminhamento ao Poder Executivo do Estado do Acre, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim e Júnior Alberto.
- 2) Processo Administrativo nº 0100569-44.2019.8.01.0000. Requerente: À Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário, para inclusão no Plano Plurianual PPA 2020/2023, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim e Júnior Alberto.
- 3) Processo Administrativo nº 0100083-59.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Offício. Relator o eminente Desembargador Samoel Evangelista. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a composição da Comissão de Honraria e Mérito, para o biênio 2019/2021, formada pelos Desembargadores

Francisco Djalma - Presidente -, Eva Evangelista e Samoel Evangelista, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista (Relator), Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim e Júnior Alberto.

4) Processo Administrativo nº 0100084-44.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Samoel Evangelista. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a composição da Comissão de Jurisprudência e Documentação, para o biênio 2019/2021, formada pelos Desembargadores Membros titulares - Roberto Barros, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes, e como suplente a Desembargadora Regina Ferrari, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista (Relator), Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim e Júnior Alberto.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h15min, do que, para constar, eu, Bela. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.458 \$ 136.

Datado de 17 10, 12019

Vonita Maise